# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**RATIFICAÇÃO**

Processo nº: **01/2022**
Requisição de Compra nº **01/2022**
Dispensa de Licitação nº **01/2022**
Objeto: **Contratação de seguro para os veículos oficiais, Peugeot 408 e Volkswagen Jetta, da Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa PEREIRA BARRETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.617.175/0001-30, para contratação de seguro para os veículos oficiais, Peugeot 408 e Volkswagen Jetta, da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 4.031,95 (quatro mil e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Pereira Barreto, 20 de janeiro de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**RATIFICAÇÃO**

Processo nº: **02/2022**
Requisição de Compra nº **03/2022**
Dispensa de Licitação nº **03/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em vasilhames de 20 litros e caixa de copos de 200 mililitros com 48 unidades, com observância dos padrões mínimos exigíveis de qualidade para a Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa NEUZA DE SOUZA COMERCIO DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.815.646/0001-39, para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em vasilhames de 20 litros e caixa de copos de 200 mililitros com 48 unidades, com observância dos padrões mínimos exigíveis de qualidade para a Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 7.805,00 (sete mil oitocentos e cinco reais).

Pereira Barreto, 21 de fevereiro de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**RATIFICAÇÃO**

Processo nº: **03/2022**
Requisição de Compra nº **04/2022**
Dispensa de Licitação nº **02/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição 10 caixas de papel sulfite A4, cada caixa contendo 10 resmas de 500 folhas, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa JORGE LUIS DE OLIVEIRA SCHIPA, inscrita no CNPJ sob nº 21.067.216/0001-44, para contratação de empresa especializada para aquisição 10 caixas de papel sulfite A4, cada caixa contendo 10 resmas de 500 folhas, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 2.302,70 (dois mil trezentos e dois reais e setenta centavos).

Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**RATIFICAÇÃO**

Processo nº: **04/2022**
Requisição de Compra nº **09/2022**
Dispensa de Licitação nº **04/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição uma máquina provedora de café espresso, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa GRAZIELLA MASCAROZ, inscrita no CNPJ sob nº 28.804.814/0001-06, para contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina provedora de café espresso, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Pereira Barreto, 10 de março de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**RATIFICAÇÃO**

Processo nº: **05/2022**
Requisição de Compra nº **11/2022**
Dispensa de Licitação nº **05/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos sistemas de telecomunicações, câmeras de monitoramento e nos equipamentos de som profissional da Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Presidência**
Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa PAULO CESAR DE OLIVEIRA SIMÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.630.077/0001-27, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos sistemas de telecomunicações, câmeras de monitoramento e nos equipamentos de som profissional da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Pereira Barreto, 4 de março de 2022.
**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**RATIFICAÇÃO**
Processo nº: **06/2022**
Requisição de Compra nº **14/2022**
Dispensa de Licitação nº **06/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (etanol) para os carros oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto.**
Requerente: **Divisão Administrativa**
Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.013.262/0001-90, para fornecimento de combustível (etanol) para os carros oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 8.789,76 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) em que a CONTRATADA concederá à CONTRATANTE o desconto de 4% (quatro por cento) por litro de etanol abastecido.
Pereira Barreto, 03 de março de 2022.
**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**Presidente**

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 066/2022
DISPENSA 053/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de triagem na especialidade de ENDOCRINOLOGIA, para atender a demanda das Unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde, sendo até 600 (seiscentas) consultas.
AUTORIZAÇÃO
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **3 MARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 1.035.871/0001-67, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 4049, Sala 01 - Centro, CEP: 79.570-000, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.
Pereira Barreto, 03 de abril de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito
***Republicado por conter incorreções.***

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO n.º: 01/2022**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.
CONTRATADA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SIMAO 06740357803.
OBJETO: Prestação de serviços na operação e manutenção dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Pereira Barreto, nas reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados por esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Único do contrato.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.
**TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**PRESIDENTE**

*Republicado por conter incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n.º: 02/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: NEUZA DE SOUZA COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME.

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionadas em vasilhames de 20 litros e caixa de copos de 200 mililitros com 48 unidades, com observância dos padrões mínimos exigíveis de qualidade, conforme especificações constantes do Anexo Único do Contrato – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega.

PREÇO UNITÁRIO: 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por vasilhame de 20 litros de água mineral com gás e R$ 29,00 (vinte e nove reais) por caixa com 48 unidades de copos de 200 mililitros.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**PRESIDENTE**

*Republicado por conter incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n.º: 03/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível (etanol), pela CONTRATADA, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da CONTRATANTE.

DESCONTO POR LITRO: Desconto de 4,00% (quatro inteiros) por cento por litro de etanol abastecido.

QUANTIDADE ESTIMADA: A quantidade estimada é de 2000 litros de etanol, correspondendo atualmente a R$ 8.789,76 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**PRESIDENTE**

*Republicado por conter incorreção.

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 082/2022

DISPENSA 065/2022

Objeto: Aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial referente ao Processo nº: 1001477-24.2019.8.26.0439.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **CICERO FIAIS PEREIRA & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **00.589.060/0001-91**, com sede na Rua Cozo Taguchi, nº 1464 - Centro, Pereira Barreto, Estado de Saõ Paulo, pelo valor total de **R$ 21.308,00 (vinte e um mil, trezentos e oito reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 12 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 7906/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

DISPENSA Nº 053/2022

CONTRATADA: 3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.035.871/0001-67

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a prestar de serviço médico de triagem na especialidade de ENDOCRINOLOGIA, para atender a demanda das Unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde, sendo até 600 (seiscentas) consultas.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023

Pereira Barreto/SP, 04 de abril de 2022

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**PREFEITO**

***Republicado por conter incorreções.***

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 7904/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CARLOS FERREIRA BRITO LTDA

CNPJ: 14.801.425/0001-04

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços de aplicação de inseticida - Termonebulização Espacial Veicular "FUMACÊ" em todo o perímetro urbano no município de Pereira Barreto no combate ao mosquito "AEDES AEGYPTI", transmissor da dengue, com três aplicações em um intervalo de 7 (sete) dias.

Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 01/04/2022 a 01/05/2022

Pereira Barreto/SP, 1º de abril de 2022

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**PREFEITO**

***Republicado por conter incorreções.***

.....

01.NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
No. Protocolo: 283/21-PB
Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: JOÃO DOS SANTOS
Endereço: RUA: PARAGUAI nº: 3743 Bairro: JARDIM AEROPORTO
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15372-112 UF: SP
CPF: 704.445.878-53
RG:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA JOÃO DOS SANTOS, CPF nº 704.445.878-53, residente na rua: José Luiz, nº 76,

Jardim Silva, CEP: 07951-300, no município de Francisco Morato/SP.

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde: Por persistir em manter imóvel com vegetação excessiva (casa em construção abandonada), ocasionando

a proliferação de animais sinantrópicos e de vetores. Por ser reincidente, foi aplicada a Penalidade de Multa no valor de R$ 1.031,44 (um mil, trinta e um reais e quarenta

e quatro centavos), correspondente a 08 (oito) UR (Unidade de Referência do Município).

Contraria o disposto nos Artigos 6º, 7º e 14 da Lei Municipal nº 3.918, de 27 de Dezembro de 2010.

PEREIRA BARRETO, Terça-feira, 12 de Abril de 2022.

.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Técnico em Recursos Humanos | Miriam Maria Ribeiro de Oliveira |
| 02 | Técnico em Recursos Humanos | Giovana de Souza de Jesus |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Educação Física | Paulo Pereira Ramos Filho |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Análise de Sistemas | Gabriel Fukao |
| 02 | Análise de Sistemas | Tiago de Souza Castro Junior |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Matemática | Adrieli Ferlete Albertti |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Letras | Vanessa de Castro dos Anjos |
| 02 | Letras | Deivlin Guilherme Duarte Bezerra |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Psicologia | Glenda Maria da Silva Barcelos |
| 02 | Psicologia | Kamily Vitoria de Souza dos Santos |
| 03 | Psicologia | Wellington de Oliveira Carlos |
| 04 | Psicologia | Izabela Vitória Gonçalves Benedito |
| 05 | Psicologia | Adrian de Souza Ferreira |
| 06 | Psicologia | Maria Helena Porto de Paula |
| 07 | Psicologia | Lucilene Dobri Bataliotti |
| 08 | Psicologia | Rogerio Ipolito Meneguette |
| 09 | Psicologia | Priscila Botelho Barrionuevo Soares |
| 10 | Psicologia | Samuel Avares Russe Gonzale |
| 11 | Psicologia | Thiago Aparecido Belo da Silva |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 01 | Pedagogia | Leticia Stefany dos Santos de Andrade |
| 02 | Pedagogia | Camila Amanda de Brito Dourado |
| 03 | Pedagogia | Tatiana Oliveira Gonçalves |
| 04 | Pedagogia | Bruno Artur Borges |
| 05 | Pedagogia | Mércia Cristiane Ferreira Grecco |
| 06 | Pedagogia | Andre Luiz Maia Bolandin |
| 07 | Pedagogia | Tatiane da Silva Santos |
| 08 | Pedagogia | Ana Claudia de Paula Flauzino |
| 09 | Pedagogia | Jaqueline Sordi Silva de Souza |
| 10 | Pedagogia | Jheniffer Fernanda Miranda Costa |
| 11 | Pedagogia | Mayara Akemi de Andrade |
| 12 | Pedagogia | Thereza Paixão dos Santos |
| 13 | Pedagogia | Maria Eduarda da Silva Costa |
| 14 | Pedagogia | Camila Dias Silva |
| 15 | Pedagogia | Danielle Albino da Silva |
| 16 | Pedagogia | Maria Julia Dias Vilela |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

**7.** Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**
Dir. do Departamento de Recursos Humanos

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 11/04/2022

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pereira Barreto no dia 14 de abril de 2022 - **Quinta-Feira Santa**.".

**Tarlei Arlei Benevides**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** o Decreto nº 5.914, de 06 de abril de 2022, que declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na Administração Indireta, no dia **14 de abril de 2022 - Quinta-Feira Santa**;

**Considerando** a necessidade de regulamentar o expediente na Câmara Municipal de Pereira Barreto a fim de adequar o atendimento ao público;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o Ponto na Câmara Municipal de Pereira Barreto no dia **14 de abril de 2022 - Quinta-Feira Santa.**

**Art. 2º.** A medida abrange a todos os órgãos desta Câmara Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de abril de 2022.

**TARLEI ARLEI BENEVIDES**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*